REQUERIMENTO Nº 25 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 07 / 02 / 24
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUER SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM, EM 14 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Em minhas veias, pulsa o sangue de uma enfermeira. A cada batida, ecoa o compromisso com a saúde, o cuidado e a esperança. É com a emoção transbordando do meu coração que apresento este Requerimento, solicitando a realização de uma Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, celebrado em 12 de maio.

Mais do que uma data comemorativa, o Dia Internacional da Enfermagem é um momento de profunda gratidão e reconhecimento. É um dia para celebrarmos os anjos de branco que, com suas mãos calejadas e corações de puro amor, dedicam suas vidas a aliviar a dor, curar feridas e oferecer esperança aos que mais precisam.

Em Santarém, a Enfermagem se destaca por sua bravura e heroísmo. Durante a pandemia da COVID-19, esses profissionais se colocaram na linha de frente, enfrentando o desconhecido com abnegação e amor ao próximo. Foram heróis anônimos que salvaram incontáveis vidas, muitas vezes colocando em risco a própria.

A Lei Municipal N° 18.234/2008[1], que instituiu o prêmio "Anna Nery", é um reconhecimento merecido àqueles que se dedicam à Enfermagem com paixão e compromisso. A premiação representa um símbolo da importância da categoria para o desenvolvimento do nosso município.

[1] https://sapl.santarem.pa.leg.br/norma/288

No entanto, o reconhecimento não pode se limitar a um prêmio. É fundamental que se traduza em ações concretas que valorizem e assegurem condições dignas de trabalho para esses profissionais que tanto se dedicam à nossa comunidade.

A Sessão Especial que ora requeiro será uma oportunidade para:

- Celebrar, com alegria e profunda admiração, a jornada heroica dos profissionais de enfermagem.
- Reconhecer, com aplausos calorosos e sinceros, a importância da Enfermagem para o desenvolvimento do nosso município.
- Convocar a sociedade, com um clamor uníssono, para a luta por melhores condições de trabalho e valorização profissional.
- Promover, com um debate amplo e construtivo, políticas públicas que assegurem um futuro digno para a Enfermagem de Santarém.

Nesta Casa de Leis, ecoa o clamor da Enfermagem por reconhecimento e valorização. É nosso dever, como representantes do povo, dar voz a esse clamor e transformar palavras em ações concretas.

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e promissor para a Enfermagem de Santarém. Um futuro onde o cuidado, a compaixão e a dedicação desses profissionais sejam recompensados com dignidade, respeito e aplausos.

Diante do exposto, **REQUEIRO a realização de uma Sessão Especial no dia 14 de maio de 2024** para que possamos celebrar o Dia Internacional da Enfermagem com a devida solenidade, reconhecendo e valorizando a importância desses profissionais que tanto se dedicam à saúde e ao bem-estar da nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 06 de fevereiro de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

LEI Nº. 18.234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ANNA NERY, DESTINADO AOS NOMES DE DESTAQUE NA ÁREA DE ENFERMAGEM, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **Prefeita do Município de Santarém**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Anna Nery, destinado a homenagear os profissionais que se destacaram por ações relevantes em prol do desenvolvimento da saúde municipal, na área de enfermagem.

Parágrafo Único – Serão homenageados(as) enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem que se destacaram nas áreas de assistência hospitalar, saúde pública e em projetos voltados para a promoção da humanização e qualidade na assistência de enfermagem.

Art. 2º Serão indicados dois nomes por cada uma das seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e instituições de Ensino Superior e Técnico, público ou privado. Cada indicado terá discriminado em seu histórico as ações desenvolvidas que justifiquem a sua indicação ao prêmio.

Art. 3º A premiação será anual e se dará em Sessão Especial na Câmara Municipal de Santarém, no dia 12 de maio de cada ano.

Art. 4º A Sessão será aberta ao público e contará com representantes do Conselho Regional de enfermagem (COREN), do Sindicato de enfermagem do Estado do Pará, Conselho Municipal de Saúde e demais autoridades convidadas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 19 de dezembro de 2008.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração